

**REQUERIMENTO Nº 243/2025**

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron  
Presidente da Câmara Municipal  
Carmópolis de Minas – MG**

**Senhor Presidente,**

Nos termos do artigo 139, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal as seguintes informações acerca do funcionamento da Policlínica Municipal:

1. Relação completa dos profissionais que atuam na Policlínica Municipal, discriminando:

- Nome completo; - Cargo/função exercida; - Regime de contratação (efetivo, comissionado, contratado, terceirizado etc.); e - Carga horária semanal.

2. Relação das especialidades médicas e de saúde ofertadas na Policlínica, informando:

- Nome do profissional responsável por cada especialidade; - Forma de contratação; e - Frequência de atendimento (dias e horários em que cada especialidade é ofertada).

Justifica-se este requerimento com base no princípio da transparéncia na gestão pública e na necessidade de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde, assegurando à população o acesso adequado aos serviços prestados.

Carmópolis de Minas, 12 de junho de 2025.

***Ver. Gustavo Henrique Oliveira  
Secretário da Mesa***